

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.489/2025**

Considera oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Municipal Unidocente de Educação Infantil Córrego Vargem Alegre.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.992/2025 (Processo E-docs nº. 2024-GSQXC/CEE-ES nº. 322/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-02-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento das atividades da Escola Municipal Unidocente de Educação Infantil Córrego Vargem Alegre, localizada no Córrego Vargem Alegre, Zona Rural, município de Vila Valério, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Vila Valério, a partir do final do ano letivo de 2022.

Vitória, ES, 27 de fevereiro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de fevereiro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação